



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 019/2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Dos Membros Do Conselho Municipal De Assistência Social E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 020/2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Dos Membros Do Conselho Municipal Dos Direitos Das Crianças E Do Adolescente E Dá Outras Providências.
- **Portaria Nº 127/2021** - Faz Exoneração De Cargo Comissionado E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BCP9KJMXGZHIH/UU1BVC0Q

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº.019 /2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme discriminação abaixo:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tamires Souza Correia

Suplente: Ricardo Luiz Gerardi Braga

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jamille da Silva Barbosa

Suplente: Juliana de Andrade Souza Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Titular: Antonia Mascarenhas Lima

Suplente: Keyla Cerqueira Carvalho

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Mustafa Tanajura de Souza

Suplente: Luíza Rosana Nascimento de Souza

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

V - Trabalhadores da Área da Assistência Social

Titular: Rafael Rebouças Oliveira

Suplente: Michael Oliveira Santana

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Francis Almeida Silva

Suplente: Levino Brito Silveira Neto

VII - Representante do Programa Bolsa Família

Titular: Cremilda Cerqueira dos Santos

Suplente: Aleyse Carneiro Santos

Representantes da Sociedade Civil

VIII - Titular: Janice Dias Mota Torres (Associação Pestalozzi de Castro Alves)

Suplente: Joaquim Santos Rodrigues (Pastoral da Criança)

IX - Titular: Ednaldo Cruz dos Santos (Fanfarra Castro Alves – FANCA)

Suplente: Marilene Alves Barreto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

X - Titular: Edinaldo dos Santos Melo (Sociedade Filarmônica Lira Popular)

Suplente: Arlinda Maria Reis Almeida (Associação Comunitária Nutrivida)

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.386/2000, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Representantes Governamental e Representantes da Sociedade Civil, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista no artigo sexto da Lei Municipal 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei 2.386 de 29/12/2000 e Lei 2941, de 03/07/2012.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 10 de maio de 2021.



THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº. 020/2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando que os conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e, concomitantemente, tomarão posse, coletivamente, perante o Secretário Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os **Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em conformidade com a Lei Municipal nº 853, de 31 de agosto de 2018, passando a ter a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vanessa dos Santos Fonseca

Suplente: Wagner Jambeiro Alves Aragão

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alex Silva

Suplente: Gilson Sampaio Rodrigues

III - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Titular: Keyla Cerqueira Carvalho

Suplente: Antonia Mascarenhas Lima

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdinea de Jesus Santos Pereira

Suplente: Irlane Silveira Mota

Representantes da Sociedade Civil

V - Titular: Jane Souza Marques de Jesus (Pastoral da Criança)

Suplente: Gilson Santos Filho (Associação de Meninos do Salva Vidas)

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ – 13.693.122/0001-52

VI - Titular: Janice Dias Mota Torres (Associação Pestalozzi)
Suplente: Joel Lopes da Silva (Associação de Capoeira Raízes do Poeta)

VII - Titular: Abimael de Oliveira Santos (Sociedade Filarmônica Lira Popular)
Suplente: Ivanice da S. Santos (APRISCO)

VIII – Titular - Ednaldo Cruz dos Santos (Fanfarras de Castro Alves)
Suplente – Arlinda Maria Reis Almeida (Associação Comunitária Nutrivida)

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeados por este Decreto, em conformidade com a norma prevista do artigo 13 da Lei Municipal nº 853/2018, não serão remunerados, sendo considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho, nomeados por este Decreto será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução para mandato por igual período, conforme norma prevista na Lei Municipal nº 853 de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º - Os membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir as determinações da Lei 853 de 31/08/2018.

Art. 5º - Foi eleito em assembleia como Presidente Sr. Alex Silva e Vice-Presidente a Sra. Keyla Cerqueira Carvalho.

Art. 6º - Este Decreto tem efeitos retroativos a partir de 06 de maio de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves/BA, 10 de maio de 2021.


THIANCLE DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRAÇA DA LIBERDADE, 376 – CASTRO ALVES – BAHIA – CEP 44.500-000 – TEL: 75 3522-3805

Portarias



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

PORTARIA Nº 127/2021

“Faz exoneração de cargo comissionado e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos do Decreto nº 04/2018, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Municipal de Estruturação Organizacional nº 766/2017, com fulcro nos incisos V, VII e IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o sr. REGINALDO DOS SANTOS ALMEIDA inscrito no CPF 647.068.775-04 do cargo comissionado de auxiliar de secretaria da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Castro Alves – Bahia, 10 de maio de 2021.

CLODOALDO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão